CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
3/4/25
Marina
funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 198/2025

OFÍCIO Nº 479/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 95/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 95/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Engenharia, através do Despacho nº 20/2025/DEE/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
7/4/25
por delegação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEG/ OC
Conselho
Tutelar

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que promova a fiscalização do som alto advindo de uma lanchonete localizada na Rua Serafim José Ferreira.

REQUERIMENTO Nº 95/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando que promova a fiscalização do som alto advindo de uma lanchonete localizada na Rua Serafim José Ferreira, bem como a aplicação das penalidades cabíveis caso seja constatada a violação, tendo em vista que vizinhos têm sofrido transtornos em razão dos constantes ruídos acima do limite permitido por lei.

Além disso, solicito que o Executivo notifique o Conselho Tutelar, para que este faça a devida fiscalização no local e verifique a presença de menores de idade, bem como a venda de bebidas alcoólicas a estes jovens.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de fevereiro de 2025.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 14 / 03 / 25
VENC. 28 / 03 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

OFICIE – SE
6 / 3 / 25
por delegação
Presidente

Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia

DEE, 21 de março de 2025.

DESPACHO DEE-DIR/20/2025
Assunto: Requerimento nº 95/2025
Referência: Vereador "Carioca"
Destino: GAB (a/c Sidinara)

Prezado Sr.,

Em atenção ao requerimento nº95/2025 solicitando fiscalização do som alto advindo de uma lanchonete localizada na Rua Serafim José Ferreira, este departamento tem a informar, apesar do Sr. Vereador não constar o número do local, que estamos encaminhando neste final semana os fiscais de som para averiguar a lanchonete que pode estar causando os transtornos apontados, e se constatada alguma violação as medidas cabíveis serão tomadas.

Atenciosamente,

Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor Departamento de Engenharia